



DECRETO Nº 011/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

“Alteração do Decreto nº 18/2020, que nomeou o Comitê Municipal de Saúde de Combate ao COVID-19.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Comitê Municipal de Saúde de Combate ao COVID-19, nos termos do Art. 13, do Decreto Municipal nº 106/2020, de 18 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Comitê Municipal de Saúde de Combate ao COVID-19, com a seguinte composição:

Secretário Municipal de Saúde – João Abadio de Oliveira Neto (Presidente do Comitê)

Médico – Ana Cecília Brandão de Carvalho

Enfermeiras – Lázara Jaqueline Barbosa Borges

Jerusa Pontes Gusmão Ramos

Maria Balbina da Costa e Almeida

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças – Célia Regina Furtado dos Santos

Secretário de Obras – Thiago Carneiro Pereira

Secretária de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente – Bruna

Barbosa.

Secretária de Educação Cultura e Desporto – Carina Domingues Marques

Secretário de Assistência Social – Aloisio Martins Pereira

Prefeito Municipal – Dalmy Crisóstomo da Silva

02- Representante do gabinete – Dalma Crisóstomo da Silva e Welica Furtado de Freitas

02- Representantes dos vereadores – Declinada participação dos Vereadores conforme Ofício n.º 006/2021, de 08 de Janeiro de 2021, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS.

01- Representante da Defesa Civil – Erciliomar Furquim Rocha

01- Departamento de Comunicação – Simone Elias Nogueira

01- Associação Comercial – ACEAL – Waldemar Barbosa Filho

01 - Polícia Civil - Edivany Lima Dias

01- Polícia Militar – Luiz César Ferreira de Melo

01- Associação de Moradores das COAHBS I, II e III – Pedro Lucas Pereira Silvério

01- Representante do Sindicato Rural – Andressa Nunes França

02- Autoridades Eclesiásticas – Marcos Ribolis e Lidiane Aparecida Oliveira de Deus

01 - Representante do Controle Interno – Poliani Carme Magda de Oliveira

01 - Representante da Assessoria Jurídica - Piternilson Oliveira Trelha

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 14 de janeiro de 2021.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal